PORTARIA Nº 2.424.

"DESIGNA E CREDENCIA AGENTES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA".

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o § 2º do Art. 241, da Lei Complementar Municipal nº 06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os seguintes servidores municipais para a função de Agente Ambiental do Município de Ibirarema para fiscalização e cumprimento das disposições do Código Municipal do Meio Ambiente e das normas dele decorrentes:

I. **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
ROSALINA SILVA SANTANA ALVES
Agente Comunitária de Saúde

II. **DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS:**
BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO
Ajudante Geral

JOSÉ CARLOS ANTÔNIO
Pedreiro

III. **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:**
ROBERTO LEANDRO COMOTE
Diretor de Meio Ambiente e Turismo

ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Auxiliar de Contabilidade

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador dos agentes ambientais de que trata esta Portaria, o Senhor ROBERTO LEANDRO COMOTE, Diretor Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Nenhum agente ambiental poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação ambiental, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias Municipais n^{os} 2.135, de 01 de julho de 2013, e 2.266, de 23 de abril de 2015.

Prefeitura de Ibirarema, 02 de fevereiro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a **Portaria Municipal nº 2.424**, de 02 de fevereiro de 2017, **está em pleno vigor**.

Ibirarema, 28 de setembro de 2017.

VALÉRIA DE CÁSSIA ANDRADE
Diretora do Departamento Jurídico